

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/02/2024 | Edição: 36 | Seção: 1 | Página: 29

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PORTARIA CAPES Nº 57, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Alterar a Portaria nº 3, de 2 de Janeiro de 2024, que estabeleceu o calendário de atividades da avaliação da pós-graduação stricto sensu para o ano de 2024.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivo da Portaria CAPES nº 3, de 2 de Janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO III

PROJETOS DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PCI).

"Art.9º

| Atividade | Data |
|----------------------------------|-------------------------|
| Submissão do 1º semestre de 2024 | 01/04/2024 a 15/05/2024 |
| Submissão do 2º semestre de 2024 | 26/08/2024 a 09/10/2024 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 1º de março de 2024.

DENISE PIRES DE CARVALHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

